



15 de junho de 2012
092/2012-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA –
Participantes de Negociação, Agentes de Liquidação Bruta e Agentes de
Custódia

**Ref.: Procedimentos Operacionais de Liquidação da Oferta Pública de
Permuta de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da
TAM S.A. (TAMM3 e TAMM4).**

Em virtude da prorrogação do prazo da oferta, informamos, a seguir, os
procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública de
Permuta de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da TAM S.A.,
conforme os termos do Edital publicado no site da BM&FBOVESPA e na
imprensa.

O Leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **22/06/2012, às 10h**, e
liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX).

No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de
contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do
processo de entrega contra pagamento.

Procedimento de transferência de ativos

Os agentes de custódia deverão informar seus clientes interessados em
participar do Leilão que é obrigatória a transferência dos ativos para a
carteira 7105-6, **até as 18h de 21/06/2012**, dia útil imediatamente anterior à
data de Leilão, horário estabelecido pelo Edital da Oferta.

Após as 18h, não será mais possível transferir saldo para a carteira citada e
as ordens de venda registradas no sistema Mega Bolsa que não tiverem
saldo em custódia serão canceladas.



092/2012-DO

.2.

O agente de custódia poderá verificar se os investidores que registraram a ordem de venda, por meio de sua instituição, possuem saldo suficiente na carteira 7105-6 a fim de atender a suas ordens de venda, independentemente de onde a posição de seu investidor esteja custodiada, por meio de consulta no Sistema Central Depositária On-line: OPA> Consultar Posição de Ofertas.

Informações e esclarecimentos adicionais a respeito dessa funcionalidade poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Informações de Depositária, pelo telefone (11) 2565-4065.

Procedimentos de liquidação relativos aos contratos a termo

- Os investidores com posições compradoras a termo devidamente cobertas e que desejarem se habilitar como vendedores no Leilão deverão adotar um dos seguintes procedimentos:
 - Solicitar a Liquidação por Diferença (LPD) dos contratos até **15/06/2012** e transferir os ativos para a carteira 7105-6 após a liberação do saldo; ou
 - Solicitar a Liquidação por Diferença Especial (LPDE) dos contratos até **18/06/2012** e transferir os ativos para a carteira 7105-6 após a liberação do saldo; ou
 - Solicitar a Liquidação Antecipada (LA) dos contratos até **19/06/2012** e transferir os ativos para a carteira 7105-6 após a liberação do saldo.
- Ressaltamos que somente os titulares dos contratos que estiverem cobertos com as respectivas ações-objeto poderão solicitar as liquidações. Assim sendo, os que desejarem aderir à oferta deverão respeitar os prazos conhecidos para cobertura de contrato.
- Os contratos a termo que continuarem em aberto após a oferta pública de Permuta de Ações permanecerão inalterados.

Procedimentos relativos aos contratos de Empréstimo de Ativos – BTC

- Os investidores com posições doadoras de contratos de Empréstimo de Ativos, que desejarem se habilitar como vendedores no Leilão, deverão observar os seguintes procedimentos:



092/2012-DO

.3.

- Contratos com cláusula de liquidação antecipada: o doador deverá solicitar a sua liquidação, via sistema BTC, observando o prazo estabelecido para devolução do tomador, até as 20h de D+4 da data da solicitação.
- Contratos sem cláusula de liquidação antecipada: o doador deverá solicitar a alteração do contrato, via sistema BTC, para que o campo “Liquidação Antecipada Doador” seja alterado de “NÃO” para “SIM”. Tais alterações estão condicionadas à aceitação do tomador. Em caso de alteração do contrato, deverão ser obedecidos os mesmos procedimentos estabelecidos para os contratos com cláusula de liquidação antecipada.
- Em todos os casos, o doador deve receber os ativos em sua conta de custódia em tempo hábil para transferir os ativos para a carteira 7105-6, ou seja, **até as 18h de 21/06/2012**, providenciado todas as demais exigências estabelecidas no Edital da Oferta para habilitação.
- Em caso de falha do tomador em devolver os ativos solicitados no prazo estabelecido, serão adotados os procedimentos descritos no Capítulo IV dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Ações.
- Os contratos ativos ao final do dia 22/06/2012 nos códigos TAMM3 e TAMM4, que não estiverem cobertos com as próprias ações, serão convertidos para o código LATM11, obedecendo à proporção definida no Edital da Oferta, de forma que o volume financeiro original do contrato seja mantido no novo contrato. Os contratos que estiverem cobertos com as próprias ações não serão convertidos.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (11) 2565-4142/4294 (Empréstimo de Ativos).

Procedimentos de liquidação

- **D+0 e D+1 da data do Leilão – Identificação das operações**

Os negócios deverão ser identificados até as 20h de D+1, no Sistema de Alocação de Operações (Aconet).

A alocação deverá ser realizada na carteira 7105-6:

- Tipo de Mercado: Renda Variável;





092/2012-DO

.4.

– Tipo de Liquidação: Liquidação Bruta.

As operações de permuta serão operacionalizadas por meio de “vendas” e “compras” simultâneas, as quais serão registradas pelos preços informados no Edital da Oferta.

Para cada operação de venda de ações TAM (TAMM3L e TAMM4L), existirão operações de compra correspondentes a BDRs LAN (LATM11L).

Apenas as operações de venda das ações de TAMM3L e TAMM4L estarão disponíveis para alocação.

Caso um agente de custódia seja indicado na alocação, este será responsável pela entrega dos ativos e pelo recebimento dos recursos financeiros.

▪ **D+2 da data do Leilão – Autorização de direcionamento**

A autorização para a liquidação deverá ser realizada até as 20h no Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou por meio dos seguintes arquivos:

- IAUD: Inclusão de Autorização de Direcionamento;
- EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia que foi direcionado não efetue a autorização de liquidação, a operação não será liquidada.

▪ **D+3 da data do Leilão – Data de liquidação**

A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas em D+3 da data do Leilão.

As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.



092/2012-DO

.5.

D+3 da data do Leilão
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Liquidante do comprador, informando o valor financeiro a pagar.
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.
Transferência dos recursos, por meio da mensagem LTR0005, para os Liquidantes dos vendedores e entrega dos Títulos ao comprador.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4757/4255 e 2565-4064/5065 (Alocação).

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária